

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 10.05.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

- . PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- Adenda ao Contrato Programa – Ano Lectivo 2007/2008

Ponto 5. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo da Ramalheira/Freguesia de Pombalinho
- Construção de Muro de Vedação – Adjudicação

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

- . HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- . Arrendamento – 2.ª Fase
- Contrato de Comparticipação

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL**

- . PARTICIPAÇÃO NO PROJECTO PDIAS
- . Apoio a Obras em Habitação Degradada
- Proposta

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008***

**Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Bairro Pré-Fabricado

- Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 9.ª Fase

8.1. Ajuste Directo

8.2. Adjudicação

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

. PROLONGAMENTO DE COLECTORES

. Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a EN 347

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

**Ponto 10. PROTECÇÃO CIVIL – A.H.B.V.S**

. APOIO AO INVESTIMENTO

- Aquisição de Viatura para Combate a Incêndios Urbanos

**Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares

- Ajuste Directo

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

- Arruamentos com Calçada na Freguesia de Pombalinho

12.1. Arruamento no Lugar de Pombalinho - Junto ao Pelourinho

- Adjudicação

12.2. Arruamento no Lugar de Pombalinho

- Adjudicação

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008***

**Ponto 13. MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE**

- . Remodelação da Estação de Alfarelos e Secções Adjacentes
- Parecer

**Ponto 14. RECURSOS HUMANOS**

- Estágios
- 14.1. Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Formação Profissional de Coimbra
- 14.2. Santa Casa da Misericórdia de Soure

**Ponto 15. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª - .

**Ponto 16. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008*

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*\* DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO*

No dia 04 do corrente mês de Março, nas instalações da Direcção Regional de Economia do Centro, reuniu a Comissão Municipal de Soure, tendo sido aprovado o pedido de autorização de instalação apresentado pelo Grupo E.Leclerc.

Trata-se de um processo que visa a instalação de um estabelecimento de comércio a retalho alimentar ou misto, a localizar no lugar do Fujaco - Estrada Variante de Soure, com uma área de venda prevista de 1499m<sup>2</sup>, estimando-se a criação de 59 postos de trabalho.

Observe-se que a DGAE, havia emitido Parecer favorável com pontuação superior a 50%...

*\* PLANO HIDRÁULICO DO MONDEGO*

No dia 29 de Fevereiro, estivémos presentes, o Senhor Presidente da Associação do Baixo Mondego, e eu próprio, numa reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, onde foram colocadas algumas questões...

Como é sabido, no que diz respeito ao Plano Hidráulico do Mondego, está concluído cerca de 93,7% do investimento previsto, faltando 6,3%, o que significa um valor de  $\approx$  quarenta e cinco milhões de euros... Este valor tem a ver essencialmente com infra-estruturas dirigidas à regularização dos afluentes e vales secundários... acresce que há já consignação de fundos comunitários para investimentos no domínio da Agricultura que, para avançarem, precisam desta obra ambiental terminada. Assim, nós fomos procurar sensibilizar o Senhor Ministro no sentido de que o Ministério deverá avaliar da possibilidade de, no âmbito do QREN, se proceder à “consignação” de uma “verba” expressamente prevista para a realização daquilo que é fundamental nestes 6,3% de obra que faltam fazer... Recordámos-lhe que na sequência da visita de vários deputados dos diferentes grupos parlamentares, tinha sido aprovada na Assembleia da República, em 19 de Julho, uma resolução recomendando ao Governo que adoptasse e fizesse aplicar, a toda a Região do Baixo Mondego, uma estruturada e conseqüente estratégia de desenvolvimento.

O Senhor Ministro adiantou apenas que iria avaliar a situação, que concordava connosco, pois importaria terminar uma obra de cerca de setecentos milhões de euros, em que seiscentos e cinquenta já estariam desenvolvidos...

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008***

\* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

Como é do conhecimento público, muito recentemente, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Humberto Rosa, deu Parecer negativo em sede de Declaração de Impacto Ambiental a 2 das 3 alternativas possíveis para a ligação Arzila - Alfarelos...

Não obstante, nos termos pronunciado pela opção B, porque era, do nosso ponto de vista, a mais favorável, entendemos que a opção escolhida a “C”, embora mais comprida, também servirá o Concelho de Soure...

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “estive em representação do Senhor Presidente da Câmara, no dia 06 de Março, na Câmara Municipal de Alvaiázere, numa reunião promovida por Terras de Sicó em que o ponto principal foi a apresentação e discussão do Plano de Negócios da Sicogeste Lda.

No dia 09 de Março, estive presente numa iniciativa de solidariedade, realizada na Associação Cultural e Recreativa dos Simões.

Nesse mesmo dia estive também num evento desportivo promovido pela Comissão de Festas do Casal Novo.

A XX Feira do Queijo do Rabaçal vai realizar-se nos dias 10 e 11 de Maio, em Santiago da Guarda, Concelho de Ansião.

No dia 21 de Junho comemoram-se vinte anos da Adsicó e pretende-se dar uma grande visibilidade e dignidade a este aniversário.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Cultura estivemos presentes na abertura da exposição de fotografia “Um outro olhar”, no Museu Municipal, no dia 01 de Março. Trata-se de uma exposição de fotografia que tem uma particularidade: são fotografias tiradas por pessoas com deficiência, um projecto do Instituto Superior Miguel Torga com IPSS's que têm esta valência.

No dia 08 de Março, estivemos presentes na Santa Casa da Misericórdia de Soure, a assistir à peça de teatro “de Velhos a Meninos”, na qual os actores eram os idosos da IPSS.

Já entrou em funcionamento o novo horário da Biblioteca e do Museu Municipal ao Sábado.

No dia 08 de Março decorreu a primeira acção “Sábados na Biblioteca - Manta com Histórias” dedicada à leitura partilhada entre pais e filhos; participaram 33 pessoas, 14 adultos/pais e 19 crianças; pensamos que foi um bom início e reforça o Programa Integrado de Promoção da Leitura.”

## **5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Março de 2008**

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “no dia 10 de Março saiu a publicação do Decreto-Lei n.º 42/2008 que vem regulamentar a actividade de comércio e retalho exercida de forma não sedentária em feiras. Neste momento estamos já a elaborar o Regulamento que entrará em vigor após aprovação camarária.

Gostaria de referir só, muito brevemente, alguns aspectos deste Decreto-Lei, um deles tem a ver com a descrição dos recintos, no seu artigo 20.º: *“as feiras podem realizar-se em recintos públicos ou privados, ao ar livre ou no interior desde que: o recinto esteja devidamente delimitado, acantelando o livre acesso às residências e estabelecimentos envolventes; o recinto esteja organizado por sectores, de forma a haver perfeita destinação das diversas actividades e espécies de produtos comercializados; os lugares de venda se encontrem devidamente demarcados; existam infra-estruturas de conforto, nomeadamente instalações sanitárias, rede pública ou privada de água, rede eléctrica e pavimentação do espaço adequadas ao evento; possuam, na proximidade, parques ou zonas de estacionamento adequadas à sua dimensão.”* Tendo em conta este artigo 20.º, sei que nós passaremos a barreira e teremos um aumento de frequentadores das feiras. Tem outros aspectos que não deixam de ter interesse, embora eu não saiba, não consiga prever como é que se vai traduzir na prática, que é o seguinte: o feirante deve ser portador de facturas ou documentos equivalentes, comprovativos da aquisição de produtos para venda ao público e a afixação de preços, que também é obrigatório nos produtos. Terei, como todos nós, interesse em ver isto na prática, o cumprimento destas obrigações legais.

Dar conhecimento de um conjunto de visitas domiciliárias que, neste momento, os técnicos ligados à habitação social têm feito no âmbito dos casos inseridos na vertente arrendamento do Programa Prohabita. Gostaria de informar, que não sendo uma obrigatoriedade do programa, entendemos dever visitar estas habitações, receber as declarações de rendimentos, quando existem, para avaliarmos se as famílias estão em condições de continuar no arrendamento ou se já podem sair desta vertente, o que seria sinal de terem melhorado as suas condições.

Quanto à fábrica do Concelho de Montemor-o-Velho, dos 96 trabalhadores, 51 são do Concelho de Soure e independentemente das condições que os trabalhadores possam trazer para casa isto significa uma situação grave, idêntica ao que se passa em muitos lugares do nosso país. Estamos perante uma deslocalização de capitais característica da sociedade capitalista. Esta empresa dava lucro e, segundo as informações que temos, não era uma empresa com preocupações de futuro, mas vai encerrar criando desemprego. Para além do próprio desemprego, são práticas condenáveis.

### ***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Março de 2008***

No dia 11 de Março, no Diário de Notícias, saiu uma notícia com o título “Finanças prevêem fechar um terço das suas repartições”, com declarações do Director Geral das Contribuições e Impostos aos funcionários das finanças, dizendo o seguinte: “de facto esta Direcção Geral encontra-se envolvida num esforço permanente de racionalização tendente a melhorar, de forma sistemática, os seus níveis de eficácia e eficiência. Na sequência deste processo foram já “fuzionados” vários serviços de finanças e outros se seguiram, nada impede inclusivamente que caso tal venha a ser considerado adequado, se possa, eventualmente, vir a equacionar, no futuro, um encerramento de serviços”. Importa salientar que contrariamente ao que é sugerido na notícia, “neste momento não se encontra projectado, nesta Direcção Geral, qualquer reorganização que implique o encerramento de repartições e a dispensa de funcionários mencionados na notícia”, em termos práticos, o que sabemos, é que é mais um serviço para encerrar, daí mostrar a minha preocupação. A notícia do jornal avançava, e pelos vistos os jornais andam mais informados do que nós próprios, que Montemor-o-Velho, Condeixa-a-Nova e Soure seriam objecto deste fuzionamento. Os próprios trabalhadores acreditam que o encerramento deste serviço é algo que vai acontecer.”

O Senhor Presidente referiu que: “com a entrada em vigor do novo diploma legal que regulamenta as actividades do comércio e retalho, estão criadas condições para amadurecermos e apresentarmos uma proposta de Regulamento, o que iremos procurar fazer com a brevidade possível.

Sobre algumas considerações ou algumas leituras de partes desse novo diploma legal, designadamente em termos de exigências, dizer o seguinte: de facto penso que é justo que se reconheça que foi feito um esforço enorme no sentido de aproveitar um novo espaço para que o Mercado de Bens Não Alimentares passasse a funcionar, após uma revolução tranquila, num quadro de melhoria significativa em termos de condições a vários níveis... Isso aconteceu, temos o maior orgulho nisso, agora também será caso para dizer que quando foram feitas/desenvolvidas trinta e tal hipóteses prévias para o projecto Soure 1111, *então tão acarinhado por alguns e tão criticado por outros, e depois tão compreendido por os que o criticaram e tão incompreendido por alguns que o acarinharam...* mas, a verdade é que, nessa altura, esse projecto, com a divisão, marcação e o tipo de condicionalismos que integrou, já estava a dar resposta premonitória, efectiva, a questões que a legislação de então nem sequer colocava!!!... foi de facto um projecto

*5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008*

que, entre outras características positivas, se revelou por antecipação decisivo em termos de nova ambiência legal aplicável a este tipo de actividades.

Programa Prohabita... por via da aquisição e do arrendamento, importará perceber que se alguns casos ainda não estão resolvidos, e estamos a caminho de o conseguir, também não é menos verdade que aqueles que o foram estão a ser objecto de uma verificação anual, quer em termos físicos, quer em termos sociais-económicos porque pode acontecer que uma família que necessitou tenha deixado de necessitar desse apoio...

Quanto à questão da Hexion... sempre fui contra as deslocalizações que têm apenas a ver com uma lógica “pré-bolsista” e nada têm a ver com uma lógica económica ou industrial. O caso da Hexion é claramente uma deslocalização que teve por detrás uma aquisição, há pouco mais de um ano, por um grupo económico americano. Já na altura se previa que, mais do que fazer a aposta numa nova fonte de rendimento industrial, estava a monopolizar a produção industrial, a tomar conta de toda a oferta para depois, a seu belo prazer, poder dispor da rede de oferta...

A questão é que nós nestes casos lamentamos, até por uma questão de ideologia, de princípio, mas concretamente com este grupo temos pouco a fazer... Temos que saudar o esforço que esteja a ser desenvolvido pelos Autarcas vizinhos e pela própria Administração Central e procurar também colaborar, para ver se é possível, ajudar a uma reafecção em termos de emprego... A informação que disponho é que a empresa vai desmontar toda a estrutura produtiva porque não equaciona sequer a possibilidade de um qualquer grupo alternativo continuar a produzir o mesmo, e nós não temos qualquer condição de natureza legal para o poder impedir. De facto é triste sentirmos que uma empresa que produz, vende a produção, paga os seus salários, cumpre com as suas obrigações, tem resultados positivos... e, ainda assim, entende encerrar para continuar a fazer o mesmo noutra parte. Terão que haver algumas modificações legais um pouco por toda a Europa para podermos ir mais longe!!!...

Registamos com agrado que a Senhora Vereadora, noutras funções, distribua comunicados às sete e meia da manhã, mas ainda que o tivesse feito em período “útil”, estaria, certamente, não apenas dispensada como aplaudida...

Questão das Finanças... acredito que esta lógica de aproximação e de melhoria dos serviços acabe por vencer lógicas excessivamente economicistas como aquelas que predominam em toda a Europa dita desenvolvida e também, as que parecem, no nosso país... Acredito até que se estará a iniciar um calendário onde antevejo que o destino de, estudos de mapas judiciais, estudos de fuzionamentos de finanças...



***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008***

pelo menos nos anos mais próximos, sinceramente é o meu desejo e é a minha intuição que me diz que devemos acreditar que não haverá resultados deles...”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “hoje num jornal nacional vinha uma notícia que dizia que há uma campanha deliberada contra a ASAE, promovida por grupos económicos conhecidos. Depois da intervenção da Senhora Vereadora relativamente às Feiras, evidentemente que se este órgão de fiscalização criado pelo Governo tem por obrigação fazer cumprir a lei, terá que obrigatoriamente fechar a maior parte das feiras e aí não se pode assacar responsabilidades à ASAE, mas ao legislador. É verdade que temos que ter algumas condições para poder transaccionar os produtos mas também há a raiz cultural e toda a essência cultural que nós devemos também preservar dentro da medida do possível. Evidentemente que concordamos que é necessário criar condições para que se possam alterar as feiras e actos de comércio, todavia tem que haver algum bom-senso para que se possa preservar a nossa identidade cultural. Nós temos as condições, outros não terão, mas convém dizer que o diploma, se calhar, é “mais papista do que o Papa”...

Relativamente às obras do Baixo Mondego é importante fazer as mesmas, é importante que as pessoas percebam o porquê e o para quê, colocando-as ao serviço dos Agricultores... Sinceramente para uma pessoa com algum desconhecimento na matéria, provavelmente, poder-se-á pensar que aquilo foi dinheiro “enterrado sem grande proveito”, aliás, foram feitas grandes obras na regularização do leito do Mondego e hoje quem passa nas pontes que o atravessam verificam que as margens estão completamente repletas de árvores, impedindo o livre curso do rio...

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos falou sobre o encerramento das Repartições de Finanças, mas esta semana também se falou sobre o encerramento dos Tribunais e do novo Mapa Judiciário, transformando os Tribunais de Comarca em trinta e cinco Tribunais Regionais. Este tema foi abordado, há pouco tempo, numa das reuniões de Câmara, aquilo que gostaria de perguntar é se possui alguma informação adicional.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “não disponho ainda de nenhum elemento, nem formal nem informal, para acrescentar ao “estudo técnico” do Mapa Judiciário que nos foi enviado.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

**2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 10.05.2007**

*Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. ----*

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
- Adenda ao Contrato Programa – Ano Lectivo 2007/2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição da Adenda ao Contrato Programa. -----*

**Ponto 5. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo da Ramalheira/Freguesia de Pombalinho
- Construção de Muro de Vedação – Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS - POLIDESPORTIVO DA RAMALHEIRA  
CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 28.02.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
ANOG - ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO	3.345,70 €	30 dias

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (2.850,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

**Conclusão:**

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **3.345,70 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.* -----

**Ponto 6. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL**  
**. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA**  
**. Arrendamento – 2.ª Fase**  
**- Contrato de Participação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA  
ARRENDAMENTO - 2.ª FASE  
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal, na sua reunião de 19.10.2007, deliberou arrendar, no âmbito do Acordo de Colaboração assinado com o anterior INH - Instituto Nacional de Habitação, quatro imóveis com vista ao seu subarrendamento de alguns dos agregados familiares que integram o referido acordo.

À medida em que aquele acordo vai sendo executado, é celebrado com o município os respectivos contratos de participação, nos quais são assumidos por aquela entidade os montantes dos financiamentos.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

O presente contrato de participação, com conteúdo igual ao anteriormente aprovado, define, entre outros, o valor do financiamento a conceder pelo IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para o arrendamento dos três fogos, que integram a designada 2.ª Fase dos contratos celebrados por este município.

De acordo com o mesmo, aquela entidade assume a participação máxima para este tipo de contratos, ou seja, de 60%, superior aos 40% previstos no Acordo de Colaboração.

Face ao exposto, sugerimos a aprovação do presente acordo de participação.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Contrato de Participação. ---*

**Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL**

- . PARTICIPAÇÃO NO PROJECTO PDIAS
- . Apoio a Obras em Habitação Degradada
- Proposta

O Senhor Presidente referiu que: “temos apoiado de forma regrada e discreta, as famílias que têm evidenciado fragilidade social, económica...

Tratam-se de dois casos concretos, devidamente sustentados, em que está estimado um valor para melhoramento da habitação para lhes dar as condições mínimas, em termos de residência.

A Câmara Municipal, em ambos os casos, propõe um apoio no valor de 2.500,00 euros.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos. -----*

**Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . Bairro Pré-Fabricado
- Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 9.ª Fase

**8.1. Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 4 - FASE 9

## **5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Março de 2008**

### AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

#### **1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **1.375,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03 01 11 02 99**.

#### **2. Processo**

Aprovar documento em anexo.

#### **3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

- **ANOG - DE ALBINO DE OLIVEIRA GUARDADO.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
04.03.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO – BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
- DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 4 - FASE 9

No seguimento de anteriores demolições efectuadas no local em assunto, em cumprimento de ordem superior, procedeu-se à elaboração do necessário mapa de trabalhos e correspondente orçamento para continuação das demolições.

Assim, propõe-se, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo, a demolição de mais uma casa no Bairro Pré-Fabricado na Vila de Soure.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

O valor estimado para os trabalhos totaliza **1.375,00 euros**, sugerindo-se a sua execução por ajuste directo.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro - Eng.º Civil)  
03.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos. -----*

---

## 8.2. Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 4 - FASE 9  
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 05.03.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
ANOG - ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO	1.443,75 €	3 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (1.375,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

### Conclusão:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **1.443,75 euros**, acrescido de IVA.

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----*

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . **PROLONGAMENTO DE COLECTORES**
- . **Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a EN 347**  
- **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS  
PROLONGAMENTO DE COLECTORES  
LIGAÇÃO ENTRE O CEMITÉRIO DE CASAL CIMEIRO E A EN 347  
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 16.06.2006, à empresa **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda**, pelo valor de **25.956,36 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 10. PROTECÇÃO CIVIL – A.H.B.V.S**

- . **APOIO AO INVESTIMENTO**  
- **Aquisição de Viatura para Combate a Incêndios Urbanos**

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 95.000,00 euros. -----*

---

**Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

**. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares  
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS ALIMENTARES

ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, dada a urgência que a mesma se reveste, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:**

Sugerimos a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **11.300,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (*vide* alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (*vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.04.07.01.15** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **08 003 2008/173**.

**2. Processo**

Aprovar o documento em anexo.

**3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)**

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- . Haparalela - Construções, Lda;
- . J. C. Ramos de Carvalho e Filhos, Lda;



**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

. Isomarca - Engenharia, Lda.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.03.2008

e

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS ALIMENTARES

Por indicação superior, com vista à recuperação do Mercado Novo, foi solicitado um levantamento das condições de impermeabilização da cobertura plana existente.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar.

O valor estimado para a realização dos trabalhos totaliza **11.300,00 euros**, sugerindo-se a sua execução por ajuste directo.

Sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- . Haparalela - Construções, Lda;
- . J. C. Ramos de Carvalho e Filhos, Lda;
- . Isomarca - Engenharia, Lda.

À Consideração Superior,  
O Técnico  
(Mauro Alegre, Eng.º)  
04.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----*

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**  
    . CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS  
        - Arruamentos com Calçada na Freguesia de Pombalinho

**12.1. Arruamento no Lugar de Pombalinho - Junto ao Pelourinho**  
    - Adjudicação

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO  
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS  
ARRUAMENTOS COM CALÇADA NO POMBALINHO - JUNTO AO PELOURINHO  
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 22.02.2008, ratificado em reunião de Câmara de 28.02.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Américo Luís Simões Gonçalves	2.040,00 €	15 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao estimado (2.170,00 euros), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **AMÉRICO LUÍS SIMÕES GONÇALVES**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **2.040,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----*

**12.2. Arruamento no Lugar de Pombalinho  
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS  
ARRUAMENTOS NO LUGAR DO POMBALINHO  
ADJUDICAÇÃO

Por despacho de 22.02.2008, ratificado em reunião de Câmara de 28.02.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Américo Luís Simões Gonçalves	4.575,00 €	15 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (4.435,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada ao concorrente **Américo Luís Simões Gonçalves**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada ao concorrente **AMÉRICO LUÍS SIMÕES GONÇALVES**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.575,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.03.2008

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhor Presidente. -----*

**Ponto 13. MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE**  
**. Remodelação da Estação de Alfarelos e Secções Adjacentes**  
**- Parecer**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE

## ***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Março de 2008***

### REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE ALFARELOS E SECÇÕES ADJACENTES

Relativamente aos desenhos enviados pela REFER, e atendendo a que os mesmos não foram acompanhados de memória descritiva, os esclarecimentos necessários aos mesmos foram prestados via telefone pelos autores dos projectos, Arquitecto Telmo Cordeiro para o edifício da estação e Engenheiro João Abreu para o restabelecimento da passagem inferior, PI, ao KM 197,600 e caminhos paralelos.

1 - Quanto ao desenho da estação, o mesmo prevê a demolição dos edifícios e muros existentes do lado da estação, permitindo um ligeiro alargamento da plataforma da estrada para 6m de faixa de rodagem, a construção de passeio com pelo menos 1,5m do lado da estação, a criação de dois parques de estacionamento de veículos ligeiros e um “interface” de passageiros com uma paragem de autocarros, um espaço para estacionamento de táxis e uma zona para entrada e saída em segurança, já que os veículos irão parar fora da faixa de rodagem. Existirão ainda zonas verdes e os edifícios EP e ET.

Os edifícios encontram-se em estudo, mas EP será o edifício de passageiros, que terá todos os espaços relacionados com os mesmos, como por exemplo as bilheteiras, salas de espera, zonas de distribuição de passageiros para as plataformas, casas de banho, etc. Terá dois pisos e cerca de 22m de altura sobre os carris, por razões relacionadas com a passagem de comboios. Este edifício terá uma ligação com a Rua do Dormitório da CP através de um novo elemento, uma passagem superior sobre a estrada nacional.

ET será o edifício técnico que terá um piso e acolherá todos os equipamentos que permitirão o funcionamento da estação, como por exemplo o posto de transformação.

Do lado contrário à estação para além do alargamento do passeio, propõem eliminar o estacionamento paralelo à via, junto ao muro de suporte da Rua do Dormitório e a criação nesse local de uma zona verde e de uma outra paragem de autocarros, que também servirá o atrás aludido “interface” de passageiros.

Relativamente a este projecto creio que se poderá emitir parecer favorável, com as seguintes condicionantes:

- a) a área prevista para estacionamento a nascente, mais próxima do edifício ET, deverá aumentar pelo menos 1/3 a sua capacidade, naturalmente diminuindo ou eliminando a zona verde;
- b) afigura-se-nos essencial a manutenção de alguns lugares de estacionamento paralelos à via junto ao muro de suporte da Rua do Dormitório, opção de fácil implementação, bastando igualmente eliminar parcial ou totalmente a zona verde prevista para esse local;

2 - Quanto ao desenho da PI ao KM 197+600, restabelecimentos e caminhos paralelos, prevê-se a demolição do túnel de pedra existente e a construção de nova passagem inferior no mesmo local com 6m de faixa de rodagem e 1m de berma de ambos os lados (1+3+3+1), ou seja 8m de largura de plataforma. Como a berma é larga, não está previsto passeio.

O traçado apresentado para os caminhos de ligação, aparentemente será o que resulta das cotas do terreno, tudo indicando não ser possível diminuir o comprimento da ligação da passagem superior à estrada junto à vala porque a inclinação daí resultante atentaria contra as mais elementares normas de segurança, e seria até ilegal.

Não está prevista qualquer intervenção no pontão sobre a vala.

Relativamente a este projecto parece-me que deverá ser igualmente emitido parecer favorável com as seguintes condicionantes:

- a) todo o traçado, com 505,481m, deveria ter 9m de plataforma (1,5+3+3+1,5), o que permitiria uma mais do que justificada integração de passeios;
- b) o alargamento e reabilitação do pontão existente sobre a vala deveriam, naturalmente, integrar este projecto, por razões óbvias de segurança e de coerência do mesmo.

À Consideração Superior,

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Março de 2008**

Maria José O. Carvalhão - Eng.ª Civil  
10.03.2008

O Senhor Presidente da Câmara referiu que: “foi enviada cópia de todo o projecto à Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, para a eventual apresentação de sugestões/recomendações complementares... informalmente, comunicaram-nos que estão de acordo com a proposta de Parecer.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a emissão de um Parecer, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----*

**Ponto 14. RECURSOS HUMANOS  
- Estágios**

**14.1. Instituto do Emprego e Formação Profissional - Centro de Formação Profissional de Coimbra**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização do referido Estágio. -----*

**14.2. Santa Casa da Misericórdia de Soure**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização dos referidos Estágios. -----*

**Ponto 15. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª - .**

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª -. -----*